

CERTIDÃO DE PUBLICAÇO Certifico para os devidos finanos termos do art. 84 da Le Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no Órgão Oficial do Município de Rio Nova do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 437/2017 - DE 27 DE MARÇO DE 2017.

SUBSTITUI NOMEAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PROVENIENTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 398/2016 - ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 432/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação justificada da Presidente do Conselho Municipal de Saúde que apresenta novos membros a serem nomeados em substituição à nomeação anterior do Conselho Municipal de Saúde;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados em substituição como membros do Conselho Municipal de Saúde os seguintes integrantes em suas respectivas classificações, passando o art. 1º do Decreto Municipal nº 398, de 23 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 432, de 14 de fevereiro de 2017, a vigorar com a seguinte alteração e acrescido do inciso XIII a seguir:

|         | 4 . |   |
|---------|-----|---|
| / n+    | 7 ( | 0                                       |
| ALL     |     |   |
| I AI C. | -   | *************************************** |

## **GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS - 25%.**

I- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Membro Titular – Juliana Cremonine Roveta. Membro Suplente – Camila Nunes de Jesus Marconsini.

II- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Membro Titular –** Margareth Hemerly Martins. **Membro Suplente** – Gleice Maria da Silva Nascimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

III- Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular - Geraldo Alves.

Membro Suplente - Márcia Trés Scheidegger.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE - 25%.

IV- Representante da CLASSE ODONTOLÓGICA.

(...)

Membro Suplente - Letícia Bernardo Alves.

VI- Representante da CLASSE DE ENFERMAGEM.

Membro Titular - Camila Guio Marin.

Membro Titular - Vanessa Rossi Marcon.

USUÁRIOS - 50%.

VII- Revogado.

(...)

XIII- Representante da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.

Membro Titular - Alinne Oliveira Alves.

Membro Suplente - Leonardo Cintra Freitas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul/ES, aos 27 de março de 2017.

THIAGO FIORIO LONGUI PREFEITO MUNICIPAL